



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 14/07/2025

Indicação Nº: 167/2025

Ementa: Indicamos ao Poder Executivo a necessidade do cumprimento imediato da Lei Municipal nº 5.125/2025.

Entrada na Câmara: 14/07/2025

Autoria:

Maria Aparecida de Lima - Professora Cida Lima

Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ___/2025

Indicamos ao Poder Executivo a necessidade do cumprimento imediato da Lei Municipal nº 5.125/2025, que “Dispõe sobre o repasse do incentivo financeiro para o fortalecimento de políticas afetas à atuação de Agentes Comunitários de Saúde – ACS e de Agentes de Combate às Endemias – ACE, nos termos do art. 9º D da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, 14 de julho de 2025.

Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima
Vereadora de Ipatinga

JUSTIFICATIVA

A presente indicação faz-se necessária, uma vez que a referida lei municipal foi publicada em 13 de junho de 2025 e até hoje os repasses financeiros não foram efetuados, embora o valor do incentivo financeiro já esteja sendo repassado pela União ao Município, por intermédio do Ministério da Saúde.

Página de assinaturas






Maria Lima
029.421.716-93
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 14 jul 2025** 16:23:53  **Maria Aparecida de Lima** criou este documento. (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93)
- 14 jul 2025** 16:23:58  **Maria Aparecida de Lima** (Email: ver.cida@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 029.421.716-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 14 jul 2025** 16:27:50  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

